



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 940 NOVEMBRO/2022
Ato da Reitoria N.º 1358/22

30 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1358/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.021039/2019-45;

RESOLVE:

1. Designar os servidores **RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2337411, **HERLÂNDIO ANDRADE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2219712, e **JOHN ROBERT QUAREMA NEGREIROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0045247, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 25 de novembro de 2022.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor